



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº 165/2005	Data: 22/04/05
	<i>[Signature]</i> Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-PROJETO	
APROVADO	DATA <u>11/05/2005</u>
Votação:	<u>Unanimida de</u>
<i>[Signature]</i> Presidente	<i>[Signature]</i> Secretário

DE LEI N° 37, de 25 de Abril de 2005.

(Autoria: Mesa Diretora)

Estabelece os vencimentos dos cargos efetivos, a remuneração dos Cargos Comissionados e os valores das correspondentes Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos, a remuneração dos cargos em comissão e o valor das Funções Gratificadas serão obtidos através da multiplicação dos coeficientes respectivos pelo valor atribuído ao padrão referencial, conforme segue:

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Padrão	Coeficiente segundo a Classe			
	A	B	C	D
01	1.300	1.495	1.645	1.809
02	1.800	2.070	2.277	2.505
04	3.255	3.743	4.118	4.529
06	4.000	4.600	5.060	5.566
08	6.000	6.900	7.590	8.349

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS:

Padrão	Coeficiente	
	Cargo em Comissão	Função Gratificada
01	-----	1.000
02	5.500	-----
03	-----	2.000

Parágrafo único: O valor do Padrão de Referência (PR) do Legislativo Municipal é fixado em R\$ 328,78 (Trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Os valores decorrentes da multiplicação do coeficiente pelo valor do Padrão Referencial, serão arredondados para a unidade de Real ou moeda equivalente seguinte.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1849, de 11 de março de 2002.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Abril de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de Abril de 2005.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO
Prefeito Municipal



THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY

IN SEVEN VOLUMES
(including Index)

A HISTORY OF SCIENCE, TECHNOLOGY,
AND PHILOSOPHY IN THE CULTURES
OF THE EAST AND WEST

BY JAMES R. GREENBERG, JR., EDITOR
WITH A FOREWORD BY DAVID L. BROWN,
AND AN INDEX BY ROBERT H. DUNN

THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY				
Volume	Title	Author	Publisher	Price
1	THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY	JAMES R. GREENBERG, JR.	THE FREE PRESS	\$12.50
2	THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY	JAMES R. GREENBERG, JR.	THE FREE PRESS	\$12.50
3	THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY	JAMES R. GREENBERG, JR.	THE FREE PRESS	\$12.50
4	THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY	JAMES R. GREENBERG, JR.	THE FREE PRESS	\$12.50
5	THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY	JAMES R. GREENBERG, JR.	THE FREE PRESS	\$12.50
6	THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY	JAMES R. GREENBERG, JR.	THE FREE PRESS	\$12.50
7	THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY	JAMES R. GREENBERG, JR.	THE FREE PRESS	\$12.50
Index	THE HISTORY OF THE ART OF INVENTION AND DISCOVERY	ROBERT H. DUNN	THE FREE PRESS	\$12.50

A complete history of the art of invention and discovery in the cultures of the East and West, from the earliest times to the present day. The book is divided into seven volumes, each dealing with a specific period of time. The first volume covers the period from the earliest times to the end of the 18th century. The second volume covers the period from the beginning of the 19th century to the end of the 19th century. The third volume covers the period from the beginning of the 20th century to the end of the 20th century. The fourth volume covers the period from the beginning of the 21st century to the end of the 21st century. The fifth volume covers the period from the beginning of the 22nd century to the end of the 22nd century. The sixth volume covers the period from the beginning of the 23rd century to the end of the 23rd century. The seventh volume covers the period from the beginning of the 24th century to the end of the 24th century. The index volume covers the entire period from the beginning of the 18th century to the end of the 24th century.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Serafina Corrêa - RS	
Protocolo nº 165/2005	Data: 22/04/05
Assinatura	

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 37, de 25 de Abril de 2005.
(Autoria: Mesa Diretora)**

JUSTIFICATIVA:

No mês de Abril do corrente ano, fora realizada na Casa Legislativa análise de Controle Interno, resultando no Relatório de Controle Interno onde foram apontadas recomendações as quais este Projeto de Lei visa solucionar.

Por oportuno o mesmo Relatório de Controle Interno apontou pela necessidade de regulamentar o valor do padrão referencial do Poder Legislativo, que é solucionado através do presente, bem como a reestruturação e consolidação das Leis que regulamentam o Quadro de Cargos e Funções Públicas do Poder Legislativo, para tanto, ajustando-o na conformidade da Constituição Federal, ao critério da Emenda Constitucional nº 19/98.

Assim é que o presente Projeto de Lei visa solucionar as questões levantadas pelo Controle Interno, como forma de garantir a adequação legal.

Câmara Municipal de Vereadores, em 22 de Abril de 2005.

Ver. JORGE TECCHIO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP:
PSDB:	

1952 A - 24



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA, RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 11/05/2005
PFL: José Lázaro PTB: João Vitor
PMDB: Bonifácio PP: Adriano
PSDB: —

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 02/2005

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para Estabelece os vencimentos dos cargos efetivos, a remuneração dos Cargos Comissionados e os valores das correspondentes Funções Gratificadas da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, conforme Declaração de Despesa, emitida pelo Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Manutenção das Atividades de Funcionamento da Câmara Municipal.

OBJETIVO: Estabelece os vencimentos dos cargos efetivos, a remuneração dos Cargos Comissionados e os valores das correspondentes Funções Gratificadas dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Recursos	Órgão	U.O	Função	Sub função	Projeto Atividade	Elemento Despesa
Recursos Próprios	01	01	031	0001	2003	3.1.90.11.01.00
Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-

Impacto Orçamentário	2005	2006	2007
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	227.016,21	-	-
Empenhada no Exercício	46.983,79	-	-
Comprometido sem Empenho	-	-	-
Valor da Operação	6.202,00	6.300,00	6.300,00
Saldo Livre Resultante	74.649,93	-	
Saldo Total Comprometido	-	6.300,00	6.300,00

Impacto Financeiro	2005	2006	2007
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	610.000,00	-	-
Empenhada no Exercício	46.983,79	-	-
Comprometido sem Empenho	-	-	-
Valor da Operação	6.282,00	6.300,00	6.300,00
Saldo Livre Resultante	563.016,21	-	-
Saldo Total Comprometido	-	-	-